



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CEP 13.450

00084

LEI Nº 1624, DE 26 DE JULHO DE 1985.

"Dispõe sobre a criação dos cargos de "CHEFE DE SETOR I, II, III e / IV, incluindo-os nas classes X, / XI, XII e XIII previstas no "QUADRO OPERATIVO" de que trata a Lei nº 1621, de 11 de Julho de 1985, e fixando-lhes quatro níveis salariais em cada uma dessas classes / e, ainda, alterando o artigo nº / 13 dessa Lei".

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele / sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no "QUADRO OPERATIVO" a que se refere o / artigo segundo da Lei nº 1621, de 11 de Julho de 1985, / os cargos de CHEFE DE SETOR I, II, III e IV, incluindo-os nas Classes X, XI, XII e XIII respectivamente, previstas nesse mesmo Quadro Operativo.

Art. 2º - Os salários relativos aos cargos indicados no artigo anterior terão quatro níveis em cada uma das respectivas / Classes, considerados por hora, a saber:

CHEFE DE SETOR I - CLASSE X

salários:-	<u>ADMISSÃO</u>	<u>PISO</u>	<u>MÉDIO</u>	<u>TETO</u>
	2.070	2.133	2.197	2.263

CHEFE DE SETOR II - CLASSE XI

2.263	2.331	2.401	2.474
-------	-------	-------	-------

CHEFE DE SETOR III - CLASSE XII

2.474	2.549	2.626	2.705
-------	-------	-------	-------

CHEFE DE SETOR IV - CLASSE XIII

2.705	2.787	2.871	2.958
-------	-------	-------	-------



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
C.E.P. 13450

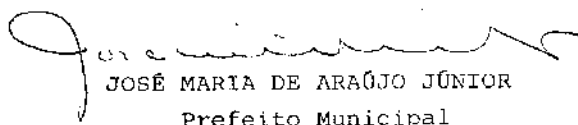
00085

Art. 3º - O artigo nº 13, da Lei 1621, de 11 de Julho de 1985, /
passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, retroagindo seus efeitos para o /
dia 1º de Junho de 1985."

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e
seus efeitos retroagem a 1º de Junho de 1985.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de Julho de 1985.


JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

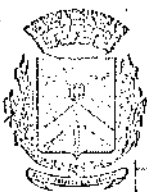
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
C E P 13450

000036

QUADRO ADMINISTRATIVO - CARGOS COM BASE DE CÁLCULO EM VIGÊNCIA DE 1984

CARGO	CLASSE	ADMISSÃO	PISO	MÉDIO	TETO
Ascensorista Contínuo	I	215.040,	227.950,	241.650,	256.150,
Operador de xerox Aux. de Serviços Gerais Entregador de avisos I	I				
Ajudante de Topografia Atendente de Posto Médico Auxiliar de cadastrador Inspetor de alunos Operador de Central de rádio Recepcionista I Entregador de avisos II Auxiliar de escritório	II	256.150,	271.500,	287.800,	305.050,

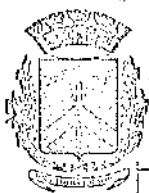


Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
 CEP 13450

00037

CARGO	CLASSE	ADMISSÃO	PISO	MÉDIO	TETO
Leiturista do Hidrômetro Arquivista Recepcionista II Auxiliar Administrativo Auxiliar de Enfermagem I Auxiliar de Patrimônio Escriturário I Desenhista copista Copeira Chefe	III	305.050,	323.350,	342.750,	363.350,
Cadastrador Encargado I Escriturário II Conferente Fotógrafo Monitor Telefonista Auxiliar de Enfermagem II	IV	363.350,	385.150,	408.250,	432.750,



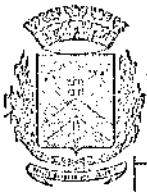
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
CEP 13450

00008

Quadro Administrativo - Cargos com Base de Cálculo em Fevereiro de 1985.

CARGO	CLASSE	ADMISSÃO	FISO	MÉDIO	TEPO
Escriturário III	V	432.750,	458.700,	486.200,	515.400,
Enfermeiro					
Assistente de Topografia		515.400,	546.300,	579.100,	613.800,
Desenhista Técnico	VI				
Encarregado II					
Laboratorista					
Secretária					
Técnico Esportivo	VII				
Assistente de Contabilidade					
Agente Fiscal		613.800,	650.650,	689.700,	731.050,
Assistente de Imprensa					
Comprador	VIII				
Encarregado III					
Bibliotecária I					
Professor					
Topógrafo	IX				



CEP 13450

ORDER ADVANTAGE: 150

...let's do it.

Copyright © 2000 by the American Psychological Association or one of its allied publishers. This article is intended solely for the personal use of the individual user and is not to be disseminated broadly.

CARGO	CLASS	ADMISSÃO	PISC	MÉDIO	TEÇO
Assistente de Educação		731.050,	774.950,	821.400,	870.700,
Assistente de Cultura					
Biólogo					
Chefe de Setor I -					
Assistente Social I	VIII				
Psicólogo I					
Supervisor Pedagógico					
Bibliotecário II					
Químico					
Advogado I		870.700,	922.950,	978.300,	1.037.000,
Assistente Social II					
Chefe de Setor II	IX				
Contador					
Psicólogo II					
Chefe de Setor III		1.037.000,	1.099.250,	1.165.200,	1.235.100,
Secretário Executivo I	X				
Advogado II					

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

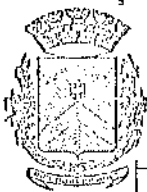
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C E P 13.450

00090

QUADRO ADMINISTRATIVO - CARGOS COM TETO DE SALÁRIO EM VIGÊNCIA EM 1985.

CARGO	CLASSE	ADMISSÃO	PISO	MÉDIO	TETO
Arquiteto	XI	1.235.100,	1.309.200,	1.387.750,	1.471.000,
Dentista					
Engenheiro					
Chefe de Departamento I					
Médico	XII				
Secretário Executivo II					
Chefe de Depto II	XII	1.471.000,	1.559.300,	1.652.850,	1.752.000,
Chefe de Depto III	XIII	1.752.000,	1.857.150,	1.968.550,	2.086.650,
Coordenador					
Secretário Municipal	XIV	2.086.650,	2.211.850,	2.344.600,	2.485.300,





Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

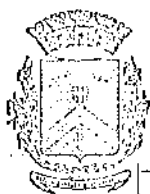
CEP 13450

00091

QUADRO OPERATIVO -

VALORES DE PAGAMENTO DE CARGOS COM BASE DE CÁLCULO EM FEVEREIRO DE 1985.

CARGO	CLASSE	ADMISSÃO	PISO	MÉDIO	TETO
Servente Trabalhador Braçal	I	896,00	923,00	951,00	980,00
Merendeira Porteiro Servente Escolar Zelador	II	980,00	1.010,00	1.041,00	1.073,00



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

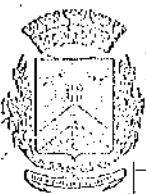
CEP 13450

00092

QUADRO OPERATIVO -

RENDIMENTO DA POLÍCIA SALARIAL - CAT. FOR. 3001
CARGOS COM BASE DE CÁLCULO EM FEVEREIRO DE 1985.

CARGO	CLASSE	ADMISSÃO	PISO	MÉDIO	TETO
Atendente de Almoxarifado	III	1.073,	1.106,	1.140,	1.175,
Balanceiro					
Servente de Obras		1.175,	1.211,	1.248,	1.286,
Ajudante Geral	IV				
Ajudante de Encanador					
Auxiliar de Fumaria					
Reparador de Hidrômetro					
Librificador					
Vigia					
Operador de Bombas					
Borracheiro					
Lavador					
Ajudante de Construção de Estradas					



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CEP 13450

00093

QUADRO OPERATIVO -

VALORES DO PLANO ORÇAMENTÁRIO 2007, POR MPB
CARGOS COM BASE DE CÁLCULO EM DEZEMBRO DE 1985.

CARGO	CLASSE	ADMISSÃO	PISO	MÉDIO	TETO
Jardineiro Encanador, I Ajudante de Eletricista Encarregado I Auxiliar de Serigrafia Servente de Rede água e esgoto Calçeteiro	V	1.286,	1.325,	1.365,	1.406,
Apontador Armador Pedreiro I Tratorista	VI	1.406,	1.449,	1.493,	1.538,

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

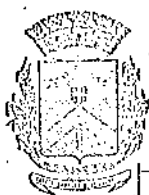
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
CEP 13450

00094

QUADRO OPERATIVO

TERCEIRA DE CARGOS REAJUSTADA POR 1965
CARGOS COM BASE DE CÁLCULO EM PREVENIENDO DE 1965.

CARGO	CLASSE	ADMISSÃO	PISO	MEDIO	TEPO
Serigrafista	VII	1.538,	1.631,	1.680,	1.731,
Carpinteiro					
Pedreiro II					
Eletricista I					
Pintor					
Guarda Municipal I					
Operador de Máquina I					
Motorista I					
Encarregado II					
Serralheiro					
Funileiro I	VIII				
Almoxarife					
Encarregado III		1.731,	1.783,	1.837,	1.893,
Pintor Letrista					
Motorista II					
Operador de Usina de Asfalto					
Operador de Usina de Concreto					
Mecânico de manutenção I					
Marceneiro					
Operador de Máquina II					



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
C.E.P. 13450

00095

QUADRO OPERATIVO -

ANEXO DO PLANO DE ORÇAMENTO - COTA 1990 MTR
CARGOS COM DATA DE CRIAÇÃO EM EXERCÍCIO DE 1990.

CARGO	CLASSE	ADMISÃO	PISO	MÉDIO	TEÇO
Funleiro II Encanador II Eletricista II Guarda Municipal II Mecânico de Manutenção II Torneiro Mecânico Motorista III Operador de Máquina III Soldador Elétrico Encarregado IV	IX	1.893,	1.950,	2.009,	2.070,
Guarda Municipal III Operador de Eta Chefe de Setor I	X	2.070,	2.133,	2.197,	2.263,
Chefe de Setor II	XI	2.263,	2.331,	2.401,	2.474,
Chefe de Setor III	XII	2.474,	2.549,	2.626,	2.705,
Chefe de Setor IV	XIII	2.705,	2.787,	2.871,	2.958,

